HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã / SP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2º QUADRIMESTRE DE 2025
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2.023 – 4º TERMO ADITIVO
TABELA SUS PAULISTA

1. DADOS DO CONVÊNIO:

1.1. IDENTIFICAÇÃO CONVENENTE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

INSTITUIÇÃO CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ - HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA	**C.N.P.J.:** 71.981.476/0001-07
ENDEREÇO: Av. Adinael Moreira, nº 1.683 – Centro, Tabapuã/SP. CEP: 15880-000	**E-MAIL:** financeiro@hmvp.com.br
RESPONSÁVEL PELA CONVENENTE: Sandra Cristina Simões Silva	**CARGO/ FUNÇÃO:** Presidente
CPF: 034.756.068-79	**RG:** 13.419.298-9
ENDEREÇO: Fazenda Álamo, Tabapuã/SP.	**TELEFONE:** 011-985785832
E-MAIL: ssimoes@diase.com.br	

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ	**C.N.P.J.:** 45.128.816/0001-33
ENDEREÇO: Av. Rodolfo Baldi, nº. 817 – Centro, Tabapuã/SP. CEP: 15880-000	**E-MAIL:** gabinete@tabapua.sp.gov.br
RESPONSÁVEL PELA CONCEDENTE: Sílvio César Sartorello	**CARGO/ FUNÇÃO:** Prefeito Municipal
CPF: 157.869.768-90	**RG: 21.864.314-7**
ENDEREÇO: Rua Hum, Estância do Sol Nascente 14/A, Tabapuã/SP	**TELEFONE:** 017-35629022
E-MAIL: gabinete@tabapua.sp.gov.br	

2. DO OBJETO:

2.1. Cláusula 2ª, do 4º Termo aditivo ao Convênio nº. 001/2023 - *nos termos do 2º termo aditivo ao convênio, Complementação da Tabela SUS Paulista, prorrogado este, por mais 12 (doze) meses, retroativo a 01 de janeiro de 2.025, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2.025, devido a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, o que é o caso do Hospital*

Maria do Valle Pereira, e demais resoluções emitidas por competência mensal, que continuam no presente exercício, no valor de até R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

3. VALOR: 2º TERMO ADITIVO: até R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta) anualmente.
4º TERMO ADITIVO: até R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

4. VIGÊNCIA: 4º termo aditivo - 01/01/2025 à 31/12/2025.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos foram aplicados para custeio do Hospital Maria do Valle Pereira e Pagamento de Prestadores de Serviços, de acordo com o anexo 12 do Tribunal de Contas.

Consigne-se, que os créditos ocorrem mensalmente conforme resoluções emitidas pelo Governo do Estado de São Paulo, frente a produção do Hospital Maria do Valle Pereira, geralmente três meses à realização da mesma.

6. DO CONTROLE E AVALIAÇÃO:

No mês de janeiro do ano de 2.025, foi realizado o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2023, e, em decorrência Complementação da Tabela SUS Paulista, devido a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, o que é o caso do Hospital Maria do Valle Pereira, e demais resoluções emitidas por competência mensal, que continua no ano de 2025.

No segundo quadrimestre de 2025, os recursos financeiros foram aplicados, conforme planilha abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 43.108,64
RECURSOS REPASSADOS NO 2º QUADRIMESTRE	R$ 346.081,25
RECEITAS COM APLICAÇÃO NO 2º QUADRIMESTRE	R$ 48,28
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	R$ 3.682,00
OUTRAS RECEITAS – DEVOLUÇÃO PG INDEVIDO NF 098, DE 29/04/2024	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL DE RECURSOS 2º QUADRIMESTRE	R$ 394.920,17
VALOR TOTAL DOS RECURSOS APLICADO NO 2º QUADRIMESTRE	R$ 366.384,77
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
SALDO DO CONVÊNIO PARA SER UTILIZADO PRÓXIMO QUADRIMESTRE	R$ 28.535,40

HOSPITAL
Maria do Valle Pereira
Tabapuã / SP

Com relação aos recursos aplicados, foi pago erroneamente duas vezes a NF 098, de 29/04/2024, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo os recursos devolvidos pelo beneficiário diretamente na conta do convênio, Dr. Murillo Adami, em 16/06/2025, bem como o pagamento indevido da NF 093/2025 (valor líquido mais encargos) de 30/07/2025, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) sendo o recurso devolvido pela Associação Beneficente de Tabapuã em 19/08/2025, bem como o ressarcimento de tarifas bancárias pela Entidade no valor total de R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais).

Durante todo o período apresentado, foi realizado acompanhamento do Convênio quadrimestralmente pela Comissão nomeada, sendo a avaliação considerada satisfatória.

Tabapuã/SP, 31 de agosto de 2025.

SANDRA CRISTINA SIMOES SILVA:03475606879

Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA SIMOES SILVA:03475606879
Dados: 2025.09.30 01:09:20 -03'00'

SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA
Presidente da Associação Beneficente de Tabapuã